



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

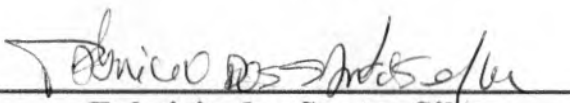


AUTORIZAÇÃO

Eu, **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO** a Contratação da empresa 3F LTDA, CNPJ nº 23.484.444/0001-45, com sede na Av. Douro Antônio Álvaro, nº450 – Vila Assunção, CEP: 09.030-520, Santo André, empresa de software, com valor total de **R\$ 3.696,00** (Três mil, seiscentos e noventa e seis reais), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação 010/2022. **Atendendo os requisitos dos art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.**

Governador Edison Lobão/MA, 29 de junho de 2022

Fabício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. N° 02/2021


Fabício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita